

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.07.2016**

-----**ATA Nº 14**-----

----- Aos vinte e sete dias do mês de julho, de dois mil e dezasseis, pelas 09H00, reuniu extraordinariamente na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Helena Abreu, técnica superior da OesteCIM..-----

----- O Primeiro-Secretário, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----- **Ponto 1 - Ajuste Direto, sob o regime geral, Refº AD14/2016 “Ativação da marca “Oeste Portugal” em Etapa da Volta da Volta a Portugal 2016”- Proposta de Adjudicação**-----

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 16/0134, datada de 27.07.2016, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“Considerando que, por deliberação do Secretariado Executivo Intermunicipal, datada de 21/07/2016, titulada na Informação Interna n.º 16/0113 datada de 12/07/2016, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento ajuste direto, sob o regime geral, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, visando a ativação da Marca "Oeste Portugal" em Etapa da Volta a Portugal 2016;*-----

*Considerando que foram aprovadas as peças de procedimento, nomeadamente, o Convite e respetivos anexos e o Caderno de Encargos.*-----

*-Foi efetuado convite à seguinte entidade:*-----

*A) SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda);*-----

*Durante o prazo para apresentação de propostas não foram solicitados esclarecimentos ou retificações às peças do procedimento.*-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Secretariado Executivo Intermunicipal**

**Reunião Extraordinária 27.07.2016**

*A SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda) apresentou proposta, tendo a mesma sido submetida às 14h13m, do dia 26 de julho corrente.-----  
Em anexo à presente informação constam, a proposta da SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda) e o Projeto de Decisão de Adjudicação.-----  
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), compete aos serviços submeter ao órgão competente para a decisão de contratar o Projeto de Decisão de Adjudicação;-----  
Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi devidamente autorizada e o procedimento decorreu de acordo com as disposições legais aplicáveis, submete-se à consideração superior:-----  
a) A aprovação do Projeto de Decisão de Adjudicação, datado de 27 de julho corrente, elaborado nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP;-----  
b) Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação da "Ativação da Marca "Oeste Portugal" em Etapa da Volta a Portugal 2016", à SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda), pelo valor de 16.800,00€ (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no valor de 3.864,00€ (três mil oitocentos e sessenta e quatro euros), o que perfaz um total de 20.664,00€ (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro euros);-----  
c) Que, de acordo com artigo 70.º do CCP, se proceda à notificação de adjudicação à SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda);-----  
d) Que, se dispense a SC Sports - Master Events (Sardinha Comunicações, Unipessoal, Lda), da apresentação dos documentos de habilitação previstos no Ponto VI do Convite, uma vez que estes constam da proposta, encontrando-se os mesmos em conformidade.--  
Quanto à celebração de contrato, em virtude de a prestação de serviços estar integralmente concluída num prazo inferior a 20 dias a contar da data da notificação da*



## **Comunidade Intermunicipal do Oeste**

### **Secretariado Executivo Intermunicipal**

#### **Reunião Extraordinária 27.07.2016**

*adjudicação, não será exigida a redução do contrato a escrito, entendendo-se que o contrato resulta da conjugação do Caderno de Encargos com o conteúdo da proposta adjudicada, nos termos do disposto na subalínea i) da alínea c) do n.º 1 conjugada com o n.º 3, ambos do artigo 95.º do Código dos Contratos Públicos”-----*

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar tendo em conta a informação nº16/113, datada de 12.07.2016.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Helena Abreu, que a lavrei. -----